



ATA Nº 1/D05/2021

Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

Área de Audiovisuais e Produção dos Media (CNAEF 213)

Apreciação Preliminar do Júri

Ao décimo-quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, pelas 10 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por **Sara Eduarda Silva Cruz**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, constituído pelos seguintes elementos:-----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);-----

- Doutor Mário Manuel Dominguez da Silva, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);-----

- Dra. Mónica Sofia Severino Inácio Lameiro, docente da Escola de Comunicação, Artes e Indústrias Criativas do Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa – ISEC Lisboa, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Dr. Júlio do Carmo Barata, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Eng. Luís Matos, CEO da Basicamente - Soluções Digitais, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Dr. Luís Caria, Lead UX/UI designer na Arkadium, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:-----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pela mestre Sara Eduarda Silva Cruz; -----

2. Designação dos arguentes nas Provas Públicas;-----

3. Designação do dia, hora e local de realização das Provas Públicas.-----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes cinco membros do Júri, todos eles presentes na reunião, e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço.-----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pela candidata ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, constatando que a candidata detém um currículo profissional de qualidade e relevância, e que o exercício da sua atividade profissional satisfaz as condições de admissão às Provas Públicas. O trabalho de natureza profissional que a candidata apresentou insere-se na área para que foram

requeridas as Provas Públicas. Em particular, a Dra. Mónica Lameiro considerou que candidata apresenta um percurso sólido e consistente com o domínio disciplinar no qual pretende ser reconhecida como especialista, pelo que reúne condições para prosseguir para provas públicas; ainda assim, fez notar que o Curriculum Vitae, apesar do detalhe, poderia beneficiar de alguma clarificação de atividades desenvolvidas, por exemplo, no ponto 4.4. (Orientação de Trabalhos de Fim de Curso). O Dr. Júlio Barata subscreveu a posição anterior, considerando que o trajeto da candidata é sólido, que apresenta pacotes gráficos adequados, e que a produção vídeo varia entre o 'Bom' e o 'Muito Bom'; consideraria igualmente útil um resumo curricular. O Eng. Luís Matos, estando de acordo com os demais vogais, destacou o brio e profissionalismo que emerge dos trabalhos desenvolvidos. O Dr. Luís Caria, subscreveu as demais opiniões quanto ao Curriculum Vitae e ao trajeto profissional da candidata, incluindo quanto à dimensão do Curriculum Vitae, e que gostaria de ter visto ainda mais vídeos, considerando, porém, adequada a abordagem feita aos apresentados. O Doutor Mário Dominguez começou por informar que é colega da candidata. Ainda que subscrevendo as opiniões dos colegas de Júri relativamente à qualidade do Curriculum Vitae e do Trabalho de natureza profissional da candidata, bem como quanto à sua adequação para a área a que a candidata se propõe obter o Título de Especialista, referiu que gostaria de ter encontrado mais inovação e arrojo nos trabalhos apresentados, fez notar a existência de poucas referências bibliográficas, gostaria ainda de ter encontrado maior fundamentação nas decisões tomadas nos trabalhos realizados, e considerou ainda que relativamente incipiente o trabalho gráfico apresentado.-----

O Júri deliberou então, por unanimidade, admitir a candidata à realização das Provas Públicas, por reunir todos os requisitos, designadamente o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, determinada pelo disposto no Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril. -----

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre a atribuição da arguição das provas, sem prejuízo da possibilidade de intervenção de todos os demais elementos do Júri:-----

a) Apreciação e discussão do currículo profissional da candidata – arguentes: Dra. Mónica Lameiro e Eng. Luís Matos. -----

b) Apreciação crítica e discussão do Trabalho de natureza profissional – arguentes: Dr. Júlio Barata e Dr. Luís Caria. -----

Finalmente, passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri, por dificuldades de agenda, deliberou admitir a candidata à realização de Públicas, agendando para o dia 11 de janeiro de 2022, com início pelas 14 horas, a apreciação e discussão do Curriculum Vitae, e para o dia 18 de janeiro de 2022, com início às 10 horas e 30 minutos, a apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional, ambas por videoconferência. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA aquando da realização desta videoconferência.-----

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa